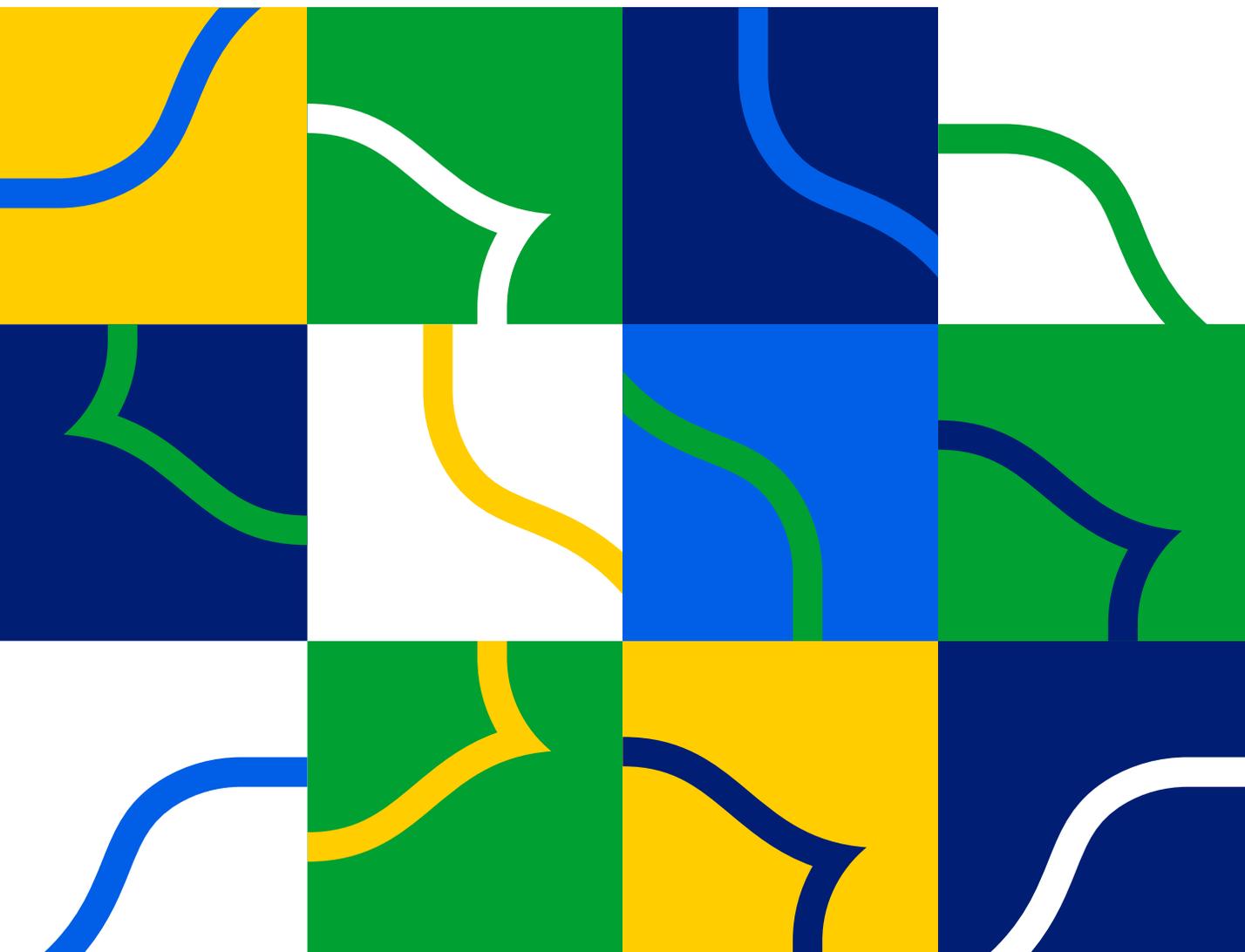




DIRETRIZ TÉCNICA OPERACIONAL

RETORNO DAS COMPETIÇÕES CBF





CONTEÚDO

INTRODUÇÃO	3
CONCEITOS	4
TESTAGEM E CONTROLE	11
OPERAÇÃO	14
PRÉ-JOGO	21
JOGO	37
PÓS - JOGO	48
DISPOSIÇÕES FINAIS	51
CONCLUSÃO	53
ANEXO	57





INTRODUÇÃO

Esta Diretriz Técnica tem como objetivo detalhar e regulamentar os conceitos empreendidos no “GUIA MÉDICO DE SUGESTÕES PROTETIVAS PARA O RETORNO ÀS ATIVIDADES DO FUTEBOL BRASILEIRO”, doravante denominado GUIA, em seu item 13 – Fase de Competições, dentro do escopo das competições coordenadas pela CBF, tendo como foco exclusivo a operação da partida. O início e reinício das competições coordenadas pela CBF, bem como a aplicação deste documento, se darão em estrito alinhamento com as recomendações da Organização Mundial da Saúde, do Ministério da Saúde do Brasil e das Secretarias Estaduais e Municipais de Saúde. Esta Diretriz Técnica se torna parte integrante do Regulamento Específico de cada competição a ser iniciada ou reiniciada sob coordenação da CBF em 2020, permanecendo em vigor, em razão da pandemia da Covid-19, enquanto houver necessidade.



CAPÍTULO 1

CONCEITOS





CONCEITOS

1. PARTIDAS

As medidas aqui estabelecidas levam em consideração que a retomada do futebol se dará sem público. Qualquer alteração nesse quadro será devidamente comunicada e este documento será ajustado se necessário for. Todas as partidas serão realizadas com acesso restrito ao campo de jogo e vestiários, limitado aos funcionários essenciais à administração do estádio no dia do jogo, atletas das equipes e respectivas comissões técnicas, além da equipe de arbitragem, delegados da partida e equipe de controle de dopagem.



2. COMPETIÇÕES CLASSIFICADAS EM GRUPOS

As competições coordenadas pela CBF foram classificadas em três grupos, tendo como principal variável a quantidade de profissionais envolvidos em cada uma de suas 2439 (duas mil quatrocentos e trinta e nove) partidas, nas 19 competições pendentes de conclusão na temporada 2020.

GRUPO A



GRUPO B



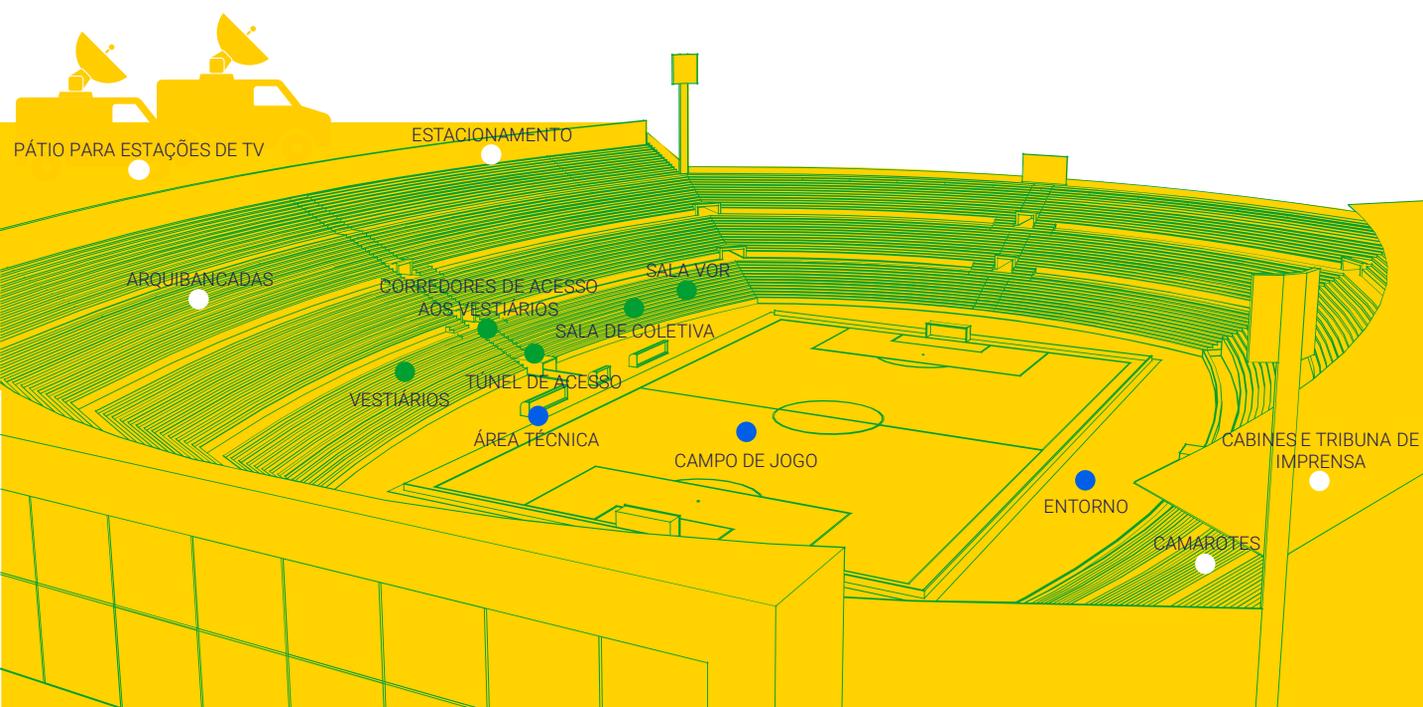
GRUPO C





3. QUANTITATIVO LIMITE DE PROFISSIONAIS

Cada grupo de competições deverá obedecer a um quantitativo limite de profissionais atuando em cada uma das três áreas sensíveis descritas abaixo:



ZONA 1 CAMPO

Campo de jogo
Entorno
Área técnica

ZONA 2 COMPETIÇÕES

Túnel de acesso
Vestiários
Corredores de acesso aos vestiários
Sala de Coletiva
Sala VOR

ZONA 3 ESTÁDIO

Estacionamento
Arquibancadas
Cabines e tribuna de imprensa
Camarotes
Pátio para estações de TV



4. QUANTITATIVO MÁXIMO DE PESSOAS DE CADA ÁREA EM CADA GRUPO

	GRUPO A	GRUPO B	GRUPO C
CBF	16	10	8
FEDERAÇÃO	7	5	3
ARBITRAGEM	12	5	5
CLUBES - DELEGAÇÃO	84	84	84
CLUBES - ESSENCIAIS	19	16	16
IMPRENSA	90	55	21
ESTÁDIO	42	32	21
SERVIÇOS	19	19	10
FORÇA PÚBLICA	11	11	8
TOTAL	300	237	176

SUGESTÃO

DE QUANTITATIVO POR FUNÇÃO

GRUPO **A** **B** **C**



CBF	16	10	8
COORDENADOR	1	1	0
SUPERVISORES	2	1	1
EQUIPE	5	4	4
SEGURANÇA	5	3	2
MÉDICO CONTROLE ANTI-DOPING	1	1	1
CHAPERONE	2	0	0



FEDERAÇÃO	7	5	3
DELEGADO	1	1	1
FINANCEIRO	2	2	1
STAFF	4	2	1



ARBITRAGEM	12	5	5
ÁRBITROS DE CAMPO	4	4	4
ASSESSOR DE ARBITRAGEM	1	1	1
VAR - ÁRBITROS DE VÍDEO	3	0	0
VAR - OBSERVADOR	1	0	0
VER - EQUIPE TÉCNICA (HAWK-EYE)	3	0	0



CLUBES - DELEGAÇÃO	84	84	84
ATLETAS MANDANTE	23	23	23
ATLETAS VISITANTE	23	23	23
COMISSÃO TÉCNICA MANDANTE	6	6	6
COMISSÃO TÉCNICA VISITANTE	6	6	6
CHEFE DELEGAÇÃO MANDANTE	1	1	1
CHEFE DELEGAÇÃO VISITANTE	1	1	1
ROUPARIA MANDANTE	2	2	2
ROUPARIA VISITANTE	2	2	2
DIRIGENTE MANDANTE	3	3	3
DIRIGENTE VISITANTE	3	3	3
ANALISTA DE DESEMPENHO MANDANTE	2	2	2
ANALISTA DE DESEMPENHO VISITANTE	2	2	2
COMUNICAÇÃO MANDANTE	2	2	2
COMUNICAÇÃO VISITANTE	2	2	2
SEGURANÇA MANDANTE	3	3	3
SEGURANÇA VISITANTE	3	3	3



CLUBES - ESSENCIAIS

	19	16	16
SERVIÇOS DE AMBULÂNCIA (UTI MÓVEL)	9	6	6
GANDULA	6	6	6
MAQUEIRO	4	4	4



IMPRENSA

	90	55	21
EQUIPE TRANSMISSÃO	40	25	1
JORNAIS/SITES/TVs NÃO DETENTORAS	20	12	8
FOTÓGRAFOS	10	6	4
RÁDIO	20	12	8



ESTÁDIO

	42	32	21
ADMINISTRADOR - PONTO FOCAL	1	1	1
OPERADOR DE CFTV	1	1	1
TELÃO/SOM	2	2	1
GRAMADO	2	2	2
SEGURANÇA/STEWART	15	10	5
ELETRICISTA	1	1	1
BOMBEIRO MECÂNICO	1	1	1
BOMBEIRO HIDRÁULICO	1	1	1
TÉCNICO EM REFRIGERAÇÃO	1	1	1
INFORMÁTICA (TI)	1	1	1
ALIMENTOS E BEBIDAS (ARB. / DEL / ANTIDOPING)	1	1	1
HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA	15	10	5



SERVIÇOS

	19	19	10
MÉDICO DA ENFERMARIA	1	1	1
ENFERMEIRO DA ENFERMARIA	1	1	1
BRIGADISTAS CIVIS	6	6	6
AGÊNCIA/PROTOCOLO/PLACAS	11	11	2



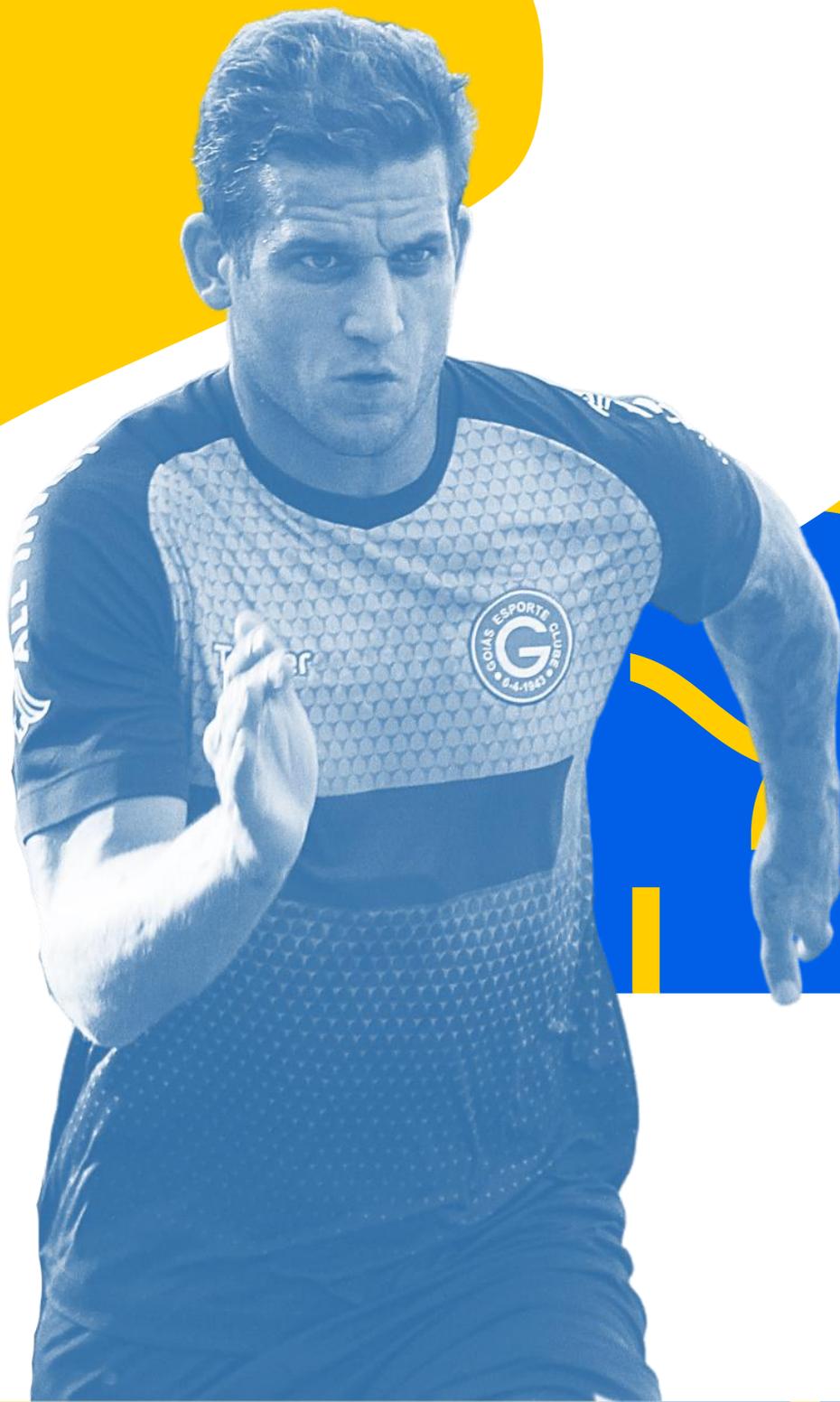
FORÇA PÚBLICA

	11	11	8
POLÍCIA MILITAR	6	6	3
BOMBEIRO	5	5	5

300	237	176
------------	------------	------------

CAPÍTULO 2

TESTAGEM E CONTROLE





TESTAGEM E CONTROLE

1. A CBF, por intermédio da Comissão Médica Especial, irá realizar o exame(PCR) nos 23 atletas que serão relacionados para cada partida e no Treinador. Isso ocorrerá antes do início de cada rodada das competições, a fim de termos os resultados antes das partidas.
2. Todos os testes serão conduzidos e custeados pela CBF, a fim de se garantir sua padronização, através de convênio celebrado com o Hospital Albert Einstein.
3. A fim de que os testes sejam conduzidos com a maior objetividade e eficiência possível, evitando-se repetições desnecessárias, os Departamentos Médicos dos clubes deverão enviar à Comissão Médica relação contendo os nomes dos atletas e membros da Comissão Técnica com os respectivos tipos dos testes realizados, resultados, datas e, principalmente, ressaltando os que foram detectados com rT PCR SARS -Cov 2 + e com a presença de IgG +. Apesar de a Covid -19 ser uma doença de notificação compulsória, o sigilo médico será observado.
 - a. Todo clube deverá ter um médico membro de sua comissão técnica, conforme prevê o artigo 73 do Regulamento Geral das Competições 2020.



TESTAGEM E CONTROLE

JUNTOS NO COMBATE AO
CORONAVÍRUS

4. Todo atleta e/ou Treinador que tiver resultado positivo para o teste RT-PCR será descredenciado, até a liberação do credenciamento pela Comissão Médica da CBF dentro do procedimento explicitado no item 2 do Capítulo 4 desta Diretriz.
 - a. A dinâmica dos testes poderá ser modificada de acordo com a evolução da pandemia ou de novas evidências científicas;
5. Nos acessos principais de cada estádio, serão montadas estruturas temporárias para controle de acesso (check-points) com objetivo de aferir a temperatura corporal de todos os profissionais que adentrarem ao estádio.
6. Restando 15 (quinze) dias para o início de cada competição, a CBF deverá receber das Federações Estaduais os protocolos médicos/operacionais aprovados pelas autoridades sanitárias locais referentes aos estádios a serem utilizados nas competições coordenadas pela CBF.

CAPÍTULO 3

OPERAÇÃO





OPERAÇÃO

1. A Equipe de Operação é diretamente ligada à CBF, sob coordenação da Diretoria de Competições – DCO, e será responsável pela gestão dos procedimentos contidos nesta Diretriz. A equipe varia de acordo com o Grupo no qual está inserida cada competição.



GRUPO A



GRUPO B



GRUPO C

GRUPO A

DELEGADO

Segue os preceitos do RGC em seu artigo 9º, incisos I ao XIII, e parágrafos.

COORDENADOR

Responsável pelo controle e implementação desta Diretriz;

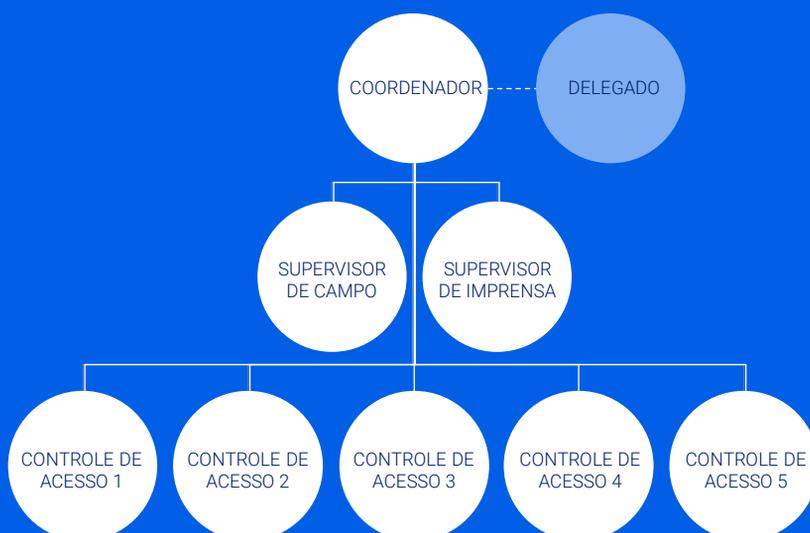
SUPERVISOR

Responsável especificamente pelo controle de acesso ao estádio, acesso ao gramado, ações de marketing, chegada das delegações e protocolo de entrada e saída de campo;

SUPERVISOR DE IMPRENSA

Responsável especificamente pelo acesso da imprensa ao estádio, distribuição e recolhimento dos coletes, organização das entrevistas no pré-jogo, intervalo e final, suporte ao assessor do clube na coletiva de imprensa, posicionamento de radialistas, fotógrafos e câmeras da empresa detentora de direitos de transmissão no estádio:

- a. Além das funções descritas acima, a CBF/DCO contará com uma equipe de 5 (cinco) pessoas exclusivamente dedicadas ao controle de acesso nas competições do Grupo A, respondendo ao Coordenador;
- b. 3 (três) pessoas do item acima deverão ser indicadas pela Federação local;
- c. A CBF/DCO poderá, a seu critério, solicitar a troca ou a retirada do quadro dos supervisores que não cumprirem com suas atribuições;
- d. A equipe contará com o suporte de seguranças privados.



GRUPO B

DELEGADO

Segue os preceitos do RGC em seu artigo 9º, incisos I ao XIII, e parágrafos.

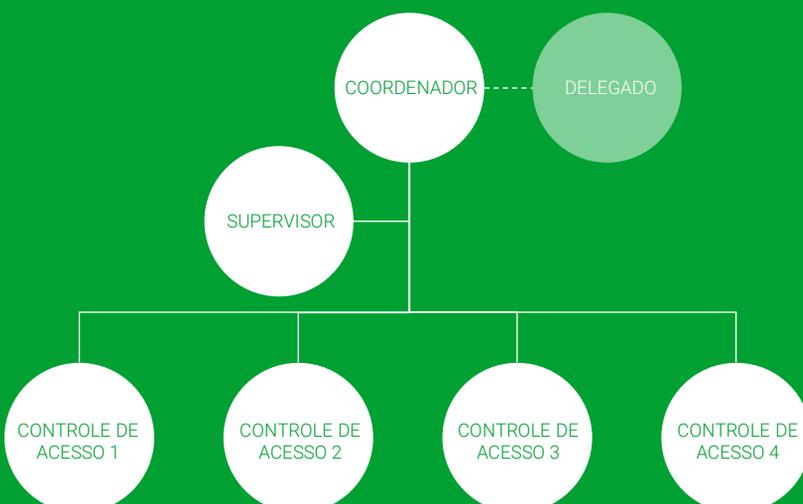
COORDENADOR

Responsável pelo controle e implementação desta Diretriz;

SUPERVISOR

Responsável especificamente pelo controle de acesso ao estádio, acesso ao gramado, ações de marketing, chegada das delegações, protocolo de entrada e saída de campo, acesso da imprensa ao estádio, distribuição e recolhimento dos coletes, organização das entrevistas no pré-jogo, intervalo e final, suporte ao assessor do clube na coletiva de imprensa, posicionamento de radialistas, fotógrafos e câmeras da detentora de direitos de transmissão no estádio:

- a. Além das funções descritas acima, a CBF/DCO contará com uma equipe de 4 (quatro) pessoas exclusivamente dedicadas ao controle de acesso nas competições do Grupo B, respondendo ao Coordenador;
- b. 3 (três) pessoas do item acima deverão ser indicadas pela Federação local;
- c. A CBF/DCO poderá, a seu critério, solicitar a troca ou a retirada do quadro dos supervisores que não cumprirem com suas atribuições;
- d. A equipe contará com o suporte de seguranças privados.



GRUPO C

DELEGADO

Segue os preceitos do RGC em seu artigo 9º, incisos I ao XIII, e parágrafos.

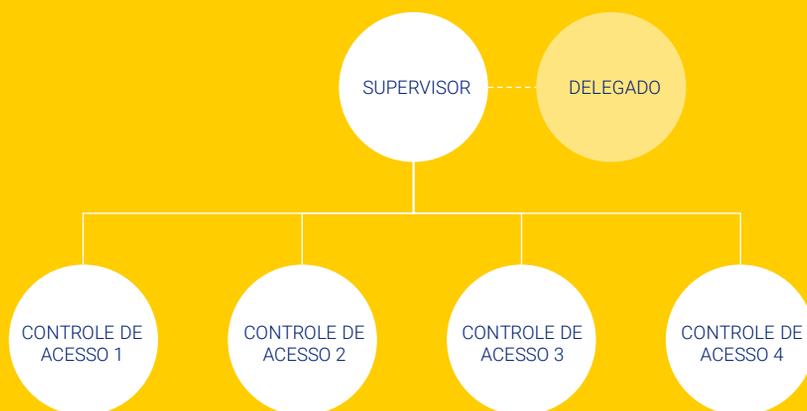
SUPERVISOR

Responsável especificamente pelo controle de acesso ao estádio, acesso ao gramado, ações de marketing, chegada das delegações, protocolo de entrada e saída de campo, acesso da imprensa ao estádio, organização das entrevistas no pré-jogo, intervalo e final, suporte ao assessor do clube na coletiva de imprensa, posicionamento de radialistas, fotógrafos e câmeras da detentora de direitos de transmissão no estádio:

- a. Além das funções descritas acima, a CBF/DCO contará com uma equipe de 4 (quatro) pessoas exclusivamente dedicadas ao controle de acesso nas competições do Grupo C, respondendo diretamente ao Supervisor;
- b. 3 (três) pessoas do item acima deverão ser indicadas pela Federação local;
- c. A CBF/DCO poderá, a seu critério, solicitar a troca ou a retirada do quadro dos supervisores que não cumprirem com suas atribuições;
- d. A equipe contará com o suporte de seguranças privados.



GRUPO C





2. Funções da equipe de Controle de Acesso (C.A.):

a. CONTROLE DE ACESSO 1

Controle de acesso ao estádio com aferição de temperatura e conferência de listagem;

b. CONTROLE DE ACESSO 2

Controle da chegada e acesso dos times e distribuição de credenciais para delegações. Controle permanente do fluxo de pessoas na ZONA 2;

c. CONTROLE DE ACESSO 3

Controle de acesso ao campo, credencial ZONA 1;

d. CONTROLE DE ACESSO 4

Controle de acesso da imprensa e distribuição dos coletes. Suporte direto ao Supervisor de imprensa;

e. CONTROLE DE ACESSO 5

Exclusivamente responsável pelo controle permanente do fluxo de pessoas no campo. Função não aplicável nos Grupos B e C, sendo esta função e suas atribuições incorporadas ao Controle de Acesso 3 (C.A. 3).



3. É obrigatório para acessar o estádio o uso de máscaras (com ou sem face shields), mantendo-se no decorrer do trabalho o uso das máscaras e o distanciamento recomendado pelas autoridades de saúde. Perderá o direito de acesso ou permanência no estádio o profissional que não atender tais determinações.
4. As máscaras (com ou sem face shields) e luvas são de uso pessoal e cada profissional é responsável pelo seu próprio material.
5. Deverá ser disponibilizado álcool em gel em toda sala, todos os vestiários, no banco de reservas e na mesa do 4º árbitro. O clube mandante será responsável por todo álcool em gel e álcool 70% previstos neste documento.
6. Em caso de desrespeito às normas estabelecidas por parte do credenciado, a equipe da CBF/DCO poderá retirar a credencial e exigir que a pessoa se retire da área de competições ou campo de jogo.
7. A reunião para elaboração do plano de ação de cada partida contará com um representante da CBF e/ou da Federação Estadual anfitriã, que deverá repassar todo o conteúdo desta Diretriz e definirá em conjunto com as autoridades locais, os fluxos, acessos, bloqueios e gestão do entorno do estádio.



CAPÍTULO 4

PRÉ-JOGO





PRÉ-JOGO



Credenciamento de serviço e controle de acesso



Delegações



Arbitragem



Controle de dopagem



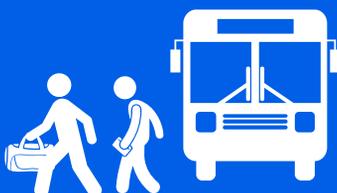
Imprensa



Higienização



Montagens



Chegada das equipes



Vestiários



1. CREDENCIAMENTO DE SERVIÇO E CONTROLE DE ACESSO

(CBF, FEDERAÇÃO, ESTÁDIOS, SERVIÇOS E FORÇA PÚBLICA)

- a. Todas as pessoas a serviço, dentro dos quantitativos previstos no Item 4 do Capítulo 1, deverão estar devidamente credenciadas para a referida partida, a fim de que seja autorizado seu acesso às áreas sensíveis detalhadas no Item 3 do mesmo capítulo.
- b. O simples porte da credencial não garante o acesso. O profissional deverá estar liberado no sistema de credenciamento para atuar na partida em questão.
- c. Antes do início das competições todos aqueles interessados em obter as credenciais para as competições coordenadas pela CBF deverão fazê-lo através do link: <http://credencial.cbf.com.br/>
- d. O credenciamento deverá ser solicitado até 3 (três) dias úteis antes de cada partida.
- e. Uma vez em posse da credencial, cada indivíduo ao ser escalado para atuar em uma partida por seu contratante (Federação, Estádio etc.), deverá ter esse acesso liberado a fim de que o controle de acesso da CBF para a partida possa reconhecer a credencial e autorizar a respectiva entrada.
- f. Todos os indivíduos a serviço serão submetidos ao controle de temperatura corporal antes de adentrar ao estádio.
- g. O responsável pelos funcionários que chegarem ao estádio antes da montagem dos check-points, deverá conduzir sua equipe para a aferição de temperatura até 2 (duas) horas antes do início da partida, quando os check-points estiverem operando.
- h. Em caso de temperatura acima de 37,5°C, a pessoa será impedida de acessar o estádio e deverá ser imediatamente encaminhada à avaliação médica.



2. DELEGAÇÕES

- a. Em consonância com o GUIA, o início do credenciamento de cada membro das duas delegações se dará via plataforma “Portal do Médico” com o preenchimento do inquérito epidemiológico. Após o preenchimento dos inquéritos no “Portal do Médico”, os membros das delegações serão liberados para a pré-escala, que deverá ser realizada até 24 horas (MD-1) antes da partida. A lista gerada na pré-escala será o documento que liberará o acesso dos membros das delegações ao estádio, limitados a 42 pessoas conforme item 4 do Capítulo 1. Na chegada ao estádio o Supervisor do clube deverá levar em mãos a lista final que deverá ser a mesma que estará em posse do Coordenador/Supervisor da CBF. Em caso de substituições de última hora, o Supervisor deverá levar o inquérito epidemiológico impresso daquele membro não constante da pré-escala finalizada em MD-1. Todos os documentos deverão ser assinados pelo Supervisor na chegada ao estádio.
- b. Entende-se por comitiva oficial de cada equipe todos os veículos com acesso à Zona 2 limitados a 1 (um) ônibus, 1 (uma) van - rouparia e 1 (um) veículo executivo por equipe;



2. DELEGAÇÕES

- c. O limite de pessoas por comitiva oficial, incluindo a delegação, será de 42 (quarenta e duas) para os três grupos de competições;
- d. Todos os indivíduos de cada delegação serão submetidos ao controle de temperatura corporal antes de adentrar ao estádio.
- e. Em caso de temperatura acima de 37,5°C, a pessoa será impedida de acessar o estádio e deverá ser imediatamente encaminhada à avaliação médica.





3. ARBITRAGEM

- a. Em consonância com o GUIA, o credenciamento da equipe de arbitragem se dará via plataforma Gestão Web com o envio, sob responsabilidade da Comissão de Arbitragem da CBF, do inquérito epidemiológico de toda a equipe de arbitragem, incluindo a equipe do VAR e técnicos do VAR, se aplicável;
- b. O quantitativo de pessoas da equipe de arbitragem deverá seguir os limites correspondentes ao grupo da competição em questão, constantes no item 4 do Capítulo 1;
- c. A comissão de arbitragem irá regulamentar todo o protocolo de atuação e prevenção em cartilha própria;



3. ARBITRAGEM

- d. Todos os integrantes da equipe de arbitragem serão submetidos ao controle de temperatura corporal antes de adentrar ao estádio;
- e. Em caso de temperatura acima de 37,5°C, a pessoa será impedida de acessar o estádio e deverá ser imediatamente encaminhada a avaliação médica.





4. CONTROLE DE DOPAGEM

- a. Em consonância com o GUIA, o credenciamento da equipe de controle de dopagem se dará via plataforma Gestão Web com o envio, sob responsabilidade da Comissão Médica da CBF, do inquérito epidemiológico.
- b. O quantitativo de pessoas da equipe de controle de dopagem deverá seguir os limites correspondentes ao grupo da competição em questão, constantes no item 4 do Capítulo 1;
- c. Todos os integrantes da equipe de controle de dopagem serão submetidos ao controle de temperatura corporal antes de adentrar o estádio.
- d. Em caso de temperatura acima de 37,5°C, a pessoa será impedida de acessar o estádio e deverá ser imediatamente encaminhada à avaliação médica.





5. IMPRENSA

- a. Todas as pessoas a serviço do detentor dos direitos de transmissão da competição, jornais/sites, rádios e fotógrafos deverão estar devidamente credenciadas para a referida partida, a fim de que tenham autorizado seu acesso ao estádio.
- b. Antes do início das competições, todos os veículos interessados em obter acesso às partidas coordenadas pela CBF deverão credenciar o veículo através do link: <http://credencial.cbf.com.br/>
- c. A simples solicitação de credenciamento não garante o acesso ao estádio. O profissional deverá receber por SMS e/ou e-mail a resposta com a confirmação do credenciamento para atuar na partida desejada.
- d. O credenciamento deverá ser solicitado até 3 (três) dias úteis antes de cada partida.
- e. O acesso dos profissionais de imprensa em cada grupo de competições obedecerá aos critérios abaixo:

TVs detentoras dos direitos de transmissão:

- I. A quantidade de profissionais irá variar de acordo com a demanda da partida (confronto, horário e plataforma), mas deverá ficar entre 20 (vinte) e 50 (cinquenta) profissionais por partida;
- II. Somente terão acesso à Zona 1 (Campo) e Zona 2 (Competições) os técnicos e câmeras envolvidos diretamente na transmissão da partida;
- III. Não será permitido o posicionamento e trânsito de repórteres e produtores nas áreas sensíveis.



5. IMPRENSA

Jornais, sites e TVs não detentoras:

- I. Será realizado o credenciamento para até 20 (vinte) profissionais no Grupo A, 12 (doze) no Grupo B e 8 (oito) no Grupo C;
- II. O credenciamento será feito pela CBF;
- III. O acesso se dará a partir de 2 (duas) horas do horário marcado para início da partida, se encerrará 30 (trinta) minutos antes do início da partida e ocorrerá em portão previamente indicado pela CBF.
- IV. Os profissionais serão posicionados na arquibancada, em local previamente designado pelo Supervisor de Imprensa da CBF, obedecendo o distanciamento de 1 (um) metro entre cada pessoa;
- V. A permanência no local será permitida até 1 (uma) hora após o término da partida. Em caso de disputa de pênaltis, o prazo se inicia após a última cobrança.
- VI. Não haverá acesso a cabines de transmissão ou estrutura interna (sala de mídia, zona mista, sala de coletiva, etc).

Rádios:

- I. Será realizado o credenciamento para até 20 (vinte) profissionais no Grupo A, 12 (doze) no Grupo B e 8 (oito) no Grupo C – 2 (dois) por veículo;
- II. O credenciamento será feito pela CBF;
- III. O acesso se dará a partir de 2 (duas) horas do horário marcado para início da partida, se encerrará 30 (trinta) minutos antes do início da partida e ocorrerá em portão previamente indicado pela CBF.
- IV. Os profissionais serão posicionados na arquibancada, em local previamente designado pelo Supervisor de Imprensa da CBF, obedecendo o distanciamento de 1 (um) metro entre cada pessoa;
- V. A permanência no local será permitida até 1 (uma) hora após o término da partida. Em caso de disputa de pênaltis, o prazo se inicia após a última cobrança.



5. IMPRENSA

- VI. Não haverá acesso a cabines de transmissão ou estrutura interna (sala de mídia, zona mista, sala de coletiva, etc).
- VII. Se a presença prévia de 1 (um) técnico for necessária para a instalação de equipamento na arquibancada, este deverá deixar o local antes da chegada do profissional que trabalhará na cobertura da partida. Tal técnico também deverá estar credenciado e com o acesso previamente autorizado.

Fotografia:

- I. Será realizado o credenciamento para 10 (dez) profissionais no Grupo A, 6 (seis) no Grupo B e 4 (quatro) no Grupo C – 1 (um) por veículo. Duas destas vagas serão preenchidas pelos (as) fotógrafos(as) oficiais dos clubes;
- II. O credenciamento será feito pela CBF;
- III. O acesso se dará a partir de 2 (duas) horas do horário marcado para início da partida, se encerrará 30 (trinta) minutos antes do início da partida e ocorrerá em portão previamente indicado pela CBF.
- IV. Os profissionais serão posicionados na arquibancada, em local previamente designado pelo Supervisor de Imprensa da CBF, obedecendo o distanciamento de 1 (um) metro entre cada pessoa;
- V. A permanência no local será permitida até 1 (uma) hora após o término da partida. Em caso de disputa de pênaltis, o prazo se inicia após a última cobrança.
- VI. Não haverá acesso a cabines de transmissão ou estrutura interna (sala de mídia, zona mista, sala de coletiva, etc).
- VII. Se a presença prévia de 1 (um) técnico for necessária para a instalação de equipamento na arquibancada, este deverá deixar o local antes da chegada do profissional que trabalhará na cobertura da partida. Tal técnico também deverá estar credenciado e com o acesso previamente autorizado.



5. IMPRENSA

- f. Todos devem vestir o colete de identificação normalmente utilizado nas competições coordenadas pela CBF. O material será entregue no portão de acesso, recolhido após o jogo e higienizado entre as partidas. Esse procedimento será realizado nas competições do Grupo A e em algumas competições do Grupo B, a critério da CBF.
- g. Não haverá Zona Mista.
- h. Todos os indivíduos a serviço da imprensa serão submetidos ao controle de temperatura corporal antes de adentrar ao estádio.
- i. O responsável pela transmissão deverá coordenar os funcionários da sua equipe que chegarem ao estádio antes da montagem dos check-points para fazerem a aferição de temperatura até 2 (duas) horas antes do início da partida, quando os check-points estiverem operando.
- j. Em caso de temperatura acima de 37,5°C, a pessoa será impedida de acessar o estádio e deverá ser imediatamente encaminhada à avaliação médica.





6. HIGIENIZAÇÃO

- a. Todos os ambientes do estádio, em especial as Zonas 1 e 2, deverão ser higienizados até 4h antes do início da partida, com solução de água sanitária ou qualquer produto autorizado pela ANVISA;
- b. Todas as salas do estádio, inclusive vestiários, deverão estar com as portas abertas para circulação de ar e disponibilizados em todos os ambientes recipientes contendo necessariamente álcool 70% em gel ou equivalente, além de pias com água e sabão, se possível.
- c. A única sala autorizada a permanecer fechada é a cabine do VOR, a fim de garantir a refrigeração do equipamento. A sala será aberta durante o intervalo e as medidas de proteção serão objeto de divulgação por parte da Comissão da Arbitragem.





7. MONTAGENS

- a. As montagens de estruturas temporárias para transmissão, placas de publicidade, ações de marketing no campo ou nas arquibancadas e itens do protocolo de jogo, deverão se encerrar até 3 (três) horas antes de cada partida e deverão obter expressa e prévia anuência da DCO.
- b. Solicitações para ações de marketing deverão obedecer aos procedimentos e prazos contidos no RGC.
- c. Salvo disposição em contrário, não será permitida a utilização das arquibancadas e/ou cadeiras para exposição de marcas comerciais.





8. CHEGADA DAS EQUIPES

- a. As chegadas das delegações e da equipe de arbitragem deverão respeitar o minuto-a-minuto de cada Grupo de competição.
- b. As chegadas nunca poderão coincidir;
- c. Se possível utilizar caminhos de acesso distintos aos vestiários para equipes e arbitragem;
- d. O Coordenador da partida deverá estar em contato com o chefe da delegação de cada equipe a fim de organizar a chegada ao estádio;
- e. Ao chegarem ao estádio, o Coordenador entregará ao Representante de cada clube as credenciais para circulação na Zona 2.





9. VESTIÁRIOS

- a. O distanciamento mínimo conforme o GUIA deverá ser respeitado também no vestiário;
- b. O tempo limite de uma delegação inteira no vestiário deverá ser de no máximo 40 (quarenta) minutos;
- c. Máscaras (com ou sem face shields) deverão ser utilizadas por todos dentro do vestiário.
- d. A fim de otimizar a gestão de uniformes, a CBF/DCO e a Comissão de Arbitragem irão definir previamente, conforme previsto no RGC, os uniformes de cada equipe nas competições do Grupo A e em algumas do Grupo B, a seu critério.



CAPÍTULO 5

JOGO





JOGO

1. Cada clube poderá realizar substituição de até 5 (cinco) atletas por jogo, desde que respeite o máximo de 3 (três) atos de substituição no decorrer da partida. Caso o clube realize alguma substituição durante o intervalo da partida, o mesmo ainda terá 3 (três) atos de substituição no decorrer do jogo.
2. Deverá existir no túnel de acesso e próximo aos bancos de reserva totens com álcool 70% em gel ou equivalente.



3. PROTOCOLO DE ENTRADA EM CAMPO

- a. O protocolo de entrada no campo de jogo deverá respeitar a distância de 1 (um) metro entre cada atleta, sem a presença de crianças e representantes de campanhas publicitárias ou institucionais, e deverá obedecer ao “minuto-a-minuto” (countdown);
- b. O cumprimento tradicional entre os atletas não deverá ocorrer;
- c. Os participantes entram perfilados e se direcionam para o lado do campo designado em posição de início da partida. Ordem: arbitragem, mandante e visitante;
- d. A fim de que não seja necessário perfilamento dos atletas e equipes de arbitragem, com o objetivo de zelar pela saúde e segurança dos mesmos, preferencialmente não deverá haver a execução do Hino Nacional e Estadual, quando aplicável, antes das partidas;
- e. Os capitães de cada equipe deverão se encontrar com a equipe de arbitragem para sorteio de campo/bola (toss);
- f. Será adotado minuto de silêncio em todas as partidas até o final da temporada 2020.

A young woman with her hair in a bun, wearing a white soccer jersey with a Nike logo and the CBF crest, is smiling and holding a soccer ball. She is pointing towards the camera with her left hand. The background shows a soccer field with a fence and a stadium light tower under a clear sky. The text '4. GANDULAS' is overlaid in large blue letters on the left side of the image.

4. GANDULAS

- a. Serão permitidos 6 (seis) gandulas por jogo;
- b. Deverão higienizar as mãos e bola com álcool 70% em spray ou equivalente após cada reposição de bola e lavar as mãos com água e sabão antes do início de cada tempo da partida;
- c. O uso de máscara (com ou sem face shields) é obrigatório.
- d. O preenchimento do inquérito epidemiológico de cada gandula é obrigatório e deverá ser preenchido pelo médico do clube mandante.



5. MAQUEIROS

- a. Serão permitidos 4 (quatro) maqueiros por jogo;
- b. Deverão higienizar as mãos e as macas com álcool 70% em spray ou equivalente após cada atendimento e lavar as mãos com água e sabão antes do início de cada tempo da partida;
- c. O uso de máscara (com ou sem face shields) e luvas é obrigatório.
- d. O preenchimento do inquérito epidemiológico de cada maqueiro é obrigatório e deverá ser preenchido pelo médico do clube mandante.



6. AGÊNCIAS

- a. Os funcionários das agências responsáveis por placas, itens de protocolo e/ou ativações institucionais deverão utilizar máscaras (com ou sem face shields) e respeitar o limite quantitativo previsto no item 4 e no posicionamento definido pelo Coordenador ou Supervisor, dependendo do Grupo da competição em questão;
- b. Orientações para competições específicas serão disponibilizadas, a critério da CBF/DCO.



7. BANCO DE RESERVAS

- a. O banco de reservas somente poderá ser acessado por 18 (dezoito) profissionais de cada clube, de acordo com o RGC, sendo: 12 (doze) atletas suplentes e 6 (seis) membros da Comissão Técnica;
- b. Todos os integrantes do banco de reservas, exceto suplentes quando em aquecimento e o Treinador, deverão usar máscaras (com ou sem face shields);
- c. Todos os atletas deverão utilizar recipientes individuais para hidratação durante todo período em campo e nos vestiários, sendo proibido o compartilhamento dos mesmos.
- d. Quando sentados, a distância entre os atletas deverá ser de no mínimo 1 (um) metro.
- e. Se necessário for, para cumprir o distanciamento mínimo, cadeiras extras ao lado dos bancos de reserva serão adicionadas ou, quando aplicável, poderão ser utilizados os primeiros assentos da arquibancada, desde que haja fácil e seguro acesso ao campo de jogo.



8. EQUIPE DE ARBITRAGEM

- a. Toda a equipe de arbitragem, exceto o árbitro e os dois assistentes, deverá usar máscara (com ou sem face shields);



9. ATLETAS EM CAMPO

- a. Recomenda-se que a comemoração dos gols seja individual e sem contato entre os atletas.
- b. Recomenda-se evitar o ato de cuspir no chão. A higiene nasal poderá ser realizada, se necessário, utilizando-se lenços descartáveis, que deverão estar disponíveis no banco de reservas, a serem descartados em local apropriado.
- c. Fica proibida a troca de brindes, flâmulas ou presentes entre os capitães;
- d. Fica proibida a troca de camisa entre atletas;
- e. Em partidas realizadas às 11 (onze) horas da manhã e em todas aquelas que necessitem de parada médica, as mesmas ocorrerão aos 30 minutos de cada tempo com a duração de 2 (dois) minutos cada. Os atletas e o posicionamento dos recipientes de hidratação (garrafas ou copos) individual deverão respeitar o distanciamento de 1 (um) metro, e os recipientes posicionados ao longo da linha lateral.



10. PROTOCOLO DE INTERVALO

- a. A saída de campo, obrigatoriamente, deverá seguir a ordem de equipe visitante, equipe mandante e por fim a equipe de arbitragem.
- b. Caso o estádio possua túneis de acesso ao campo individuais e exclusivos para as equipes ou arbitragem, a saída de campo poderá ocorrer fora da ordem supra citada.



11. IMPRENSA

- a. A entrevista do técnico (pré-jogo) e dos atletas (no intervalo e no pós-jogo) serão realizadas por 2 (dois) repórteres que acompanharão a partida da arquibancada, no local mais apropriado para movimentação. 5 (cinco) minutos antes do momento da entrevista, o supervisor de imprensa comunicará aos assessores dos clubes, que acionarão os repórteres. Estes descerão a um acesso mais próximo ao gramado para entrevistarem com um microfone levado até o personagem (treinador, jogador) por um suporte à distância. O supervisor da CBF e a assessoria de comunicação do clube ficarão com a responsabilidade de posicionar os entrevistados.
- b. A CBF não será responsável pelo fornecimento de internet, energia elétrica ou qualquer outro item necessário à execução do trabalho da imprensa. Tais demandas deverão ser comunicadas diretamente ao clube e/ou ao gestor do estádio.

CAPÍTULO 6

PÓS-JOGO



PÓS-JOGO

1. CONTROLE DE DOPAGEM

- a. Nos jogos com controle antidopagem somente um jogador de cada equipe será submetido ao exame;
- b. A escolha dos atletas será definida por sorteio no dia anterior na sede da CBF ou pela escolha direta permitida pelas normas da WADA, dependendo da competição em disputa. Um mesmo critério será seguido durante toda a competição;
- c. Os chaperones deverão utilizar máscaras (com ou sem face shields), luvas e manter o distanciamento necessário;
- d. Os atletas também deverão utilizar máscaras (com ou sem face shields) e luvas durante o exame.

2. SAÍDA DAS EQUIPES

A saída das equipes respeitará a mesma sequência do intervalo.

3. OS CLUBES

Os clubes deverão indicar um profissional de comunicação do clube, dentre os membros da delegação, para acompanhar as entrevistas previstas nessa diretriz.



PÓS-JOGO

4. COLETIVAS DE IMPRENSA

- a. As coletivas de imprensa serão apenas virtuais, em plataforma de videoconferência, com início até 30 (trinta) minutos depois do fim da partida e término em até uma hora após o apito final;
- b. A responsabilidade da gestão das coletivas será do profissional de comunicação de cada clube a quem incumbe, entre outras atribuições, o gerenciamento dos convites virtuais, perguntas, abertura e encerramento;
- c. O Supervisor da CBF prestará o suporte necessário à execução das coletivas.



CAPÍTULO 7

DISPOSIÇÕES FINAIS



 CASA DE
APOSTAS
.COM

DISPOSIÇÕES FINAIS

1. CERIMÔNIA DE PÓDIO

O novo roteiro de entrega de troféus e medalhas será oportunamente informado aos clubes envolvidos.

2. PENALIDADES ADMINISTRATIVAS

A inobservância ou descumprimento desta Diretriz sujeitará o infrator às penalidades administrativas de advertência ou multa pecuniária, previstas no art. 53 do RGC. Tais penalidades serão aplicadas pela CBF independentemente das sanções que venham a ser impostas pela Justiça Desportiva, com base no CBJD.



CAPÍTULO 8
CONCLUSÃO





CONCLUSÃO

Esta Diretriz Técnica entrará em vigor imediatamente após o reinício/início das competições coordenadas pela CBF constantes do calendário do futebol brasileiro. As normas nela contidas poderão sofrer ajustes e alterações ao longo das competições, o que será devidamente informado e documentado.

A DCO expedirá instruções complementares que se fizerem necessárias ao cumprimento desta Diretriz. Quando publicadas, tais instruções complementares tornam-se parte integrante e indissociável desta Diretriz e, por consequência, do REC da competição em questão.

Os casos omissos serão resolvidos exclusivamente pela DCO, através de comunicação formal às partes interessadas que, em caso de dúvida de interpretação desta Diretriz, poderão formalizar consulta.



TIMELINE



MD-20

Inspeções de gramados

MD-15

Recebimento dos protocolos sanitários/operacionais aprovados em cada município

MD-10

Treinamento Federações - Séries A, B e C

Recebimento do Plano de Ação de jogos em cada estádio da competição (acesso, fluxo, bloqueios e gestão interna e externa)

Último dia de prazo para alteração de local de mando de jogo

Definição de uniformes de jogo

MD-9

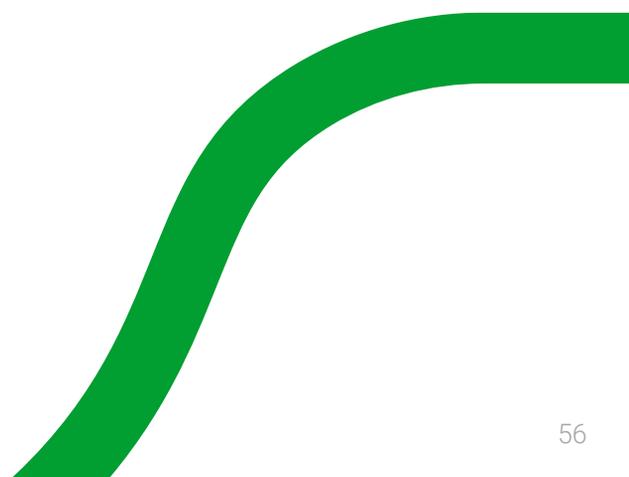
Treinamento clubes - Série A

MD-8

Treinamento clubes - Série B

Treinamento clubes - Série C

- MD-5** ● Envio por parte dos médicos dos clubes dos resultados de testes já realizados em atletas e comissão técnica.
- MD-4** ● Definição e comunicação de staff CBF/Federações
- MD-3** ● Prazo final para credenciamento de imprensa
Prazo final para credenciamento de serviços
Data limite para testagem de atletas e Treinadores (custeio CBF)
- MD-1** ● Data limite para recebimento dos resultados dos testes
Finalização da pré-escala por parte dos clubes.
Inspeção final nos estádios
- MD** ● Higienização do estádio com foco nas áreas sensíveis
Ajuste final da pré-escala com base no inquérito epidemiológico



CAPÍTULO 9
ANEXO



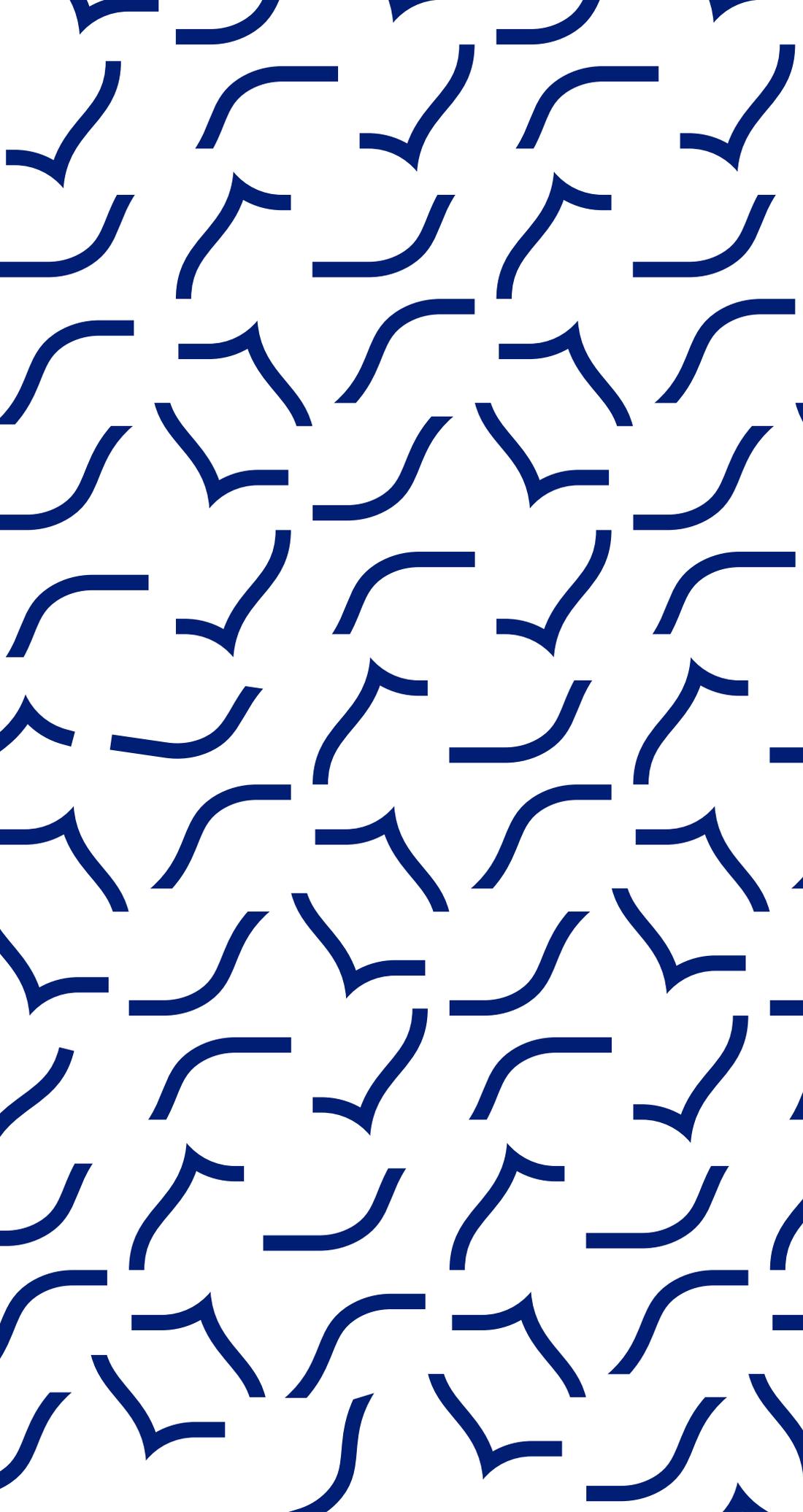
MINUTO A MINUTO



- 4h ● ÚLTIMA HIGIENIZAÇÃO DAS ÁREAS DO ESTÁDIO
- 3h30 ● CHEGADA DA ROUPARIA DAS EQUIPES AO ESTÁDIO
- 3h ● CHEGADA DO DELEGADO DA PARTIDA E EQUIPE DE APOIO AO ESTÁDIO
- 3h ● FIM DA MONTAGEM DO MATERIAL DE CAMPO
- 2h55 ● CHECAGEM DAS INSTALAÇÕES PELO DELEGADO DA PARTIDA
- 2h ● INÍCIO DO ACESSO DA IMPRENSA AO ESTÁDIO
- 2h ● CHEGADA DA EQUIPE DE ARBITRAGEM AO ESTÁDIO
- 1h40 ● CHEGADA DA EQUIPE VISITANTE AO ESTÁDIO
- 1h20 ● CHEGADA DA EQUIPE MANDANTE AO ESTÁDIO
- 1h10 ● VERIFICAÇÃO DA COR DOS UNIFORMES, EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS PELO ÁRBITRO
- 1h ● DIVULGAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DA LISTA DE TITULARES DAS EQUIPES

- 50 min ● INÍCIO DO AQUECIMENTO DAS EQUIPES NO CAMPO DE JOGO (GOLEIROS E ATLETAS)
- 30 min ● FIM DO ACESSO DA IMPRENSA AO ESTÁDIO
- 20 min ● FIM DO AQUECIMENTO DAS EQUIPES NO CAMPO DE JOGO
- 20 min ● ÚLTIMA IRRIGAÇÃO DO GRAMADO ANTES DA PARTIDA
- 8 min ● EQUIPE DE ARBITRAGEM DEIXA O VESTIÁRIO EM DIREÇÃO AO CAMPO DE JOGO
- 7 min ● JOGADORES RESERVAS E COMISSÃO TÉCNICA DAS DUAS EQUIPES DEIXAM OS VESTIÁRIOS EM DIREÇÃO AO BANCO DE RESERVAS
- 5 min ● JOGADORES TITULARES DA EQUIPE MANDANTE DEIXAM O VESTIÁRIO E ACESSAM AO CAMPO DE JOGO
- 4 min ● JOGADORES TITULARES DA EQUIPE VISITANTE DEIXAM O VESTIÁRIO E ACESSAM AO CAMPO DE JOGO
- 2 min ● SORTEIO DE CAMPO E POSSE DE BOLA
- 1 min ● 1 MINUTO DE SILÊNCIO
- 0 ● INÍCIO DA PARTIDA





CONFEDERAÇÃO
BRASILEIRA
DE FUTEBOL

CBF